



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

DECRETO Nº 1032/19

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 858/19 e seus artigos;

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional Especial ao Orçamento do Município para inclusão de novo projeto no valor de R\$300.00,00(trezentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para cobertura do referido Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião da assinatura de convênio firmado entre o Município de Macuco e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, registrado no SICONV sob o nº 879206.

| | |
|-----------------------------------|---|
| Órgão/Unidade Orçamentária | 02.07 Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12- Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Programa de Trabalho | 0008 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental |
| Ação | xxxx- Projeto “InfoJovem” |
| Fonte de Recursos | 21- Convênio União |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Valor | R\$300.000,00 |

Art. 3º - Fica inclusa e atualizada esta despesa nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei 101/00, para o exercício de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito